



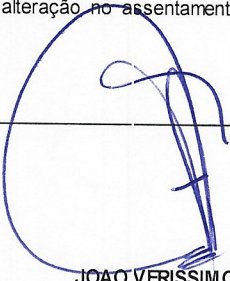
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.850 de 29 de Agosto de 1930

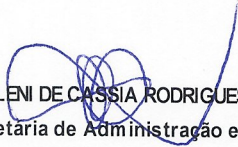
JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.5.8 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, para
SS.4.16 - UBS São João, o (a) servidor (a)
THIESE CRISTINA CORREA S S DA SILVA, código funcional 29830, no cargo de
AUX. ODONTOLOGIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Agosto de 1930


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.851 de 03 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/06/2025 até 10/06/2025, ao(a) servidor(a) **CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA**, registro funcional nº 29505, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARINA BARBOSA JARDIM**, registro funcional nº 29506, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/06/2025 até 24/06/2025, ao(a) servidor(a) **SELMA MARIA FREIRE CERRI BRANDI**, registro funcional nº 39759, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS**, registro funcional nº 40227, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/09/2025 até 30/09/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINA MOURA DE BARROS**, registro funcional nº 40705, ocupante do cargo **ENFERMEIRO DO TRABALHO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/10/2025 até 01/10/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINA MOURA DE BARROS**, registro funcional nº 40705, ocupante do cargo **ENFERMEIRO DO TRABALHO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARILZA PIRES DOS SANTOS**, registro funcional nº 41098, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 25/06/2025 até 26/06/2025, ao(a) servidor(a) **BIANCA DE CAMPOS SCHWAN**, registro funcional nº 42648, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELEN DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.852 de 03 de Julho de 2025

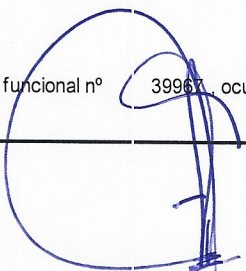
JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
REVOGAR,

001 - a partir de 02/07/2025 o item 8 da Portaria / GGDRH / nº 66.828 de 27/06/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 02/07/2025 a 04/07/2025

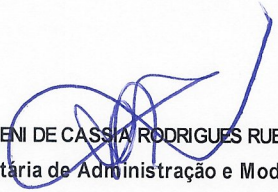
do(a) servidor(a) GLICIA MARCELINO DOS ANJOS
AUX. DESENV. INFANTIL IV

, registro funcional nº 39967, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Julho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.862 de 04 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **DYANE DE SOUSA MARQUES**, registro funcional nº 23673, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 24/06/2025 até 24/06/2025, ao(a) servidor(a) **EULINA SOARES DE OLIVEIRA VICENTE**, registro funcional nº 34258, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 27/06/2025 até 27/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARISA DE SOUZA BRITO**, registro funcional nº 34322, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **LUANA GOMES DE ARAUJO**, registro funcional nº 40263, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 28/06/2025 até 28/06/2025, ao(a) servidor(a) **EDELICIO LINO BARBOZA**, registro funcional nº 42168, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **SILVANA GIUSTI VILA**, registro funcional nº 42776, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.863 de 04 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/07/2025 até 24/07/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MOREIRA ARAUJO**, registro funcional nº 28639, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **GLAUCE PRISCILA LOMBARDI**, registro funcional nº 34223, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **EDNALDO RAPOSEIRO**, registro funcional nº 35603, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/06/2025 até 01/07/2025, ao(a) servidor(a) **ALINE TENORIO ALMEIDA**, registro funcional nº 36194, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 17/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIANA MARLENE PERROGLIO**, registro funcional nº 36672, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA GRAMLICH MISTRELLO**, registro funcional nº 41122, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/06/2025 até 26/06/2025, ao(a) servidor(a) **JESSICA DA SILVA**, registro funcional nº 43557, ocupante do cargo **GERENTE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.864 de 04 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/08/2025 até 28/08/2025, ao(a) servidor(a) **LINDOMAR ANTONIO DE SOUZA**, registro funcional nº 18632, ocupante do cargo **MOTORISTA VECULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/07/2025 até 04/07/2025, ao(a) servidor(a) **SILVANIA DE CASSIA DOS REIS**, registro funcional nº 20443, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 01/07/2025 até 01/07/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA CARDOSO SILVA**, registro funcional nº 27390, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **EDINEIA RODRIGUES**, registro funcional nº 28838, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 17/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARINEIDE BRITO DE SENNA**, registro funcional nº 41910, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 07/07/2025 até 07/07/2025, ao(a) servidor(a) **ERICA FIRMINO DE LIMA DIAMANTINO**, registro funcional nº 42609, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGD RH / Nº 66.865 de 04 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO GUILHERME BARBOSA**, registro funcional nº 36212, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/07/2025 até 01/07/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO GUILHERME BARBOSA**, registro funcional nº 36212, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 39960, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/06/2025 até 05/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELIZA TOMAZINI FELTRIN**, registro funcional nº 40264, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 09/07/2025 até 09/07/2025, ao(a) servidor(a) **SONIA DE MOURA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 40452, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 07/07/2025 até 07/07/2025, ao(a) servidor(a) **VALDELINA RODRIGUES FERREIRA FORNAZIER**, registro funcional nº 40757, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **LEIDIANE MONTEIRO DA COSTA FIGUEIREDO**, registro funcional nº 41080, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/07/2025 até 07/07/2025, ao(a) servidor(a) **REGINA APARECIDA LOURENCO CARDOSO**, registro funcional nº 41901, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL V**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 12/06/2025 até 19/06/2025, ao(a) servidor(a) **EVELYN JOVITA BISPO DIAS DE SOUSA**, registro funcional nº 42320, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 28/06/2025 até 05/07/2025, ao(a) servidor(a) **RENAN BUBOLA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 43070, ocupante do cargo **COORDENADOR**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.865 de 04 de Julho de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

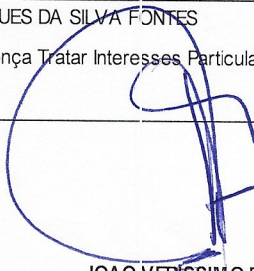
PORTARIA / GGDRH / Nº 66.866 de 07 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/09/2025 até 31/08/2027, ao(a) servidor(a) ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA FONTES, registro funcional nº 9388, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Julho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.867 de 07 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/07/2025 até 14/07/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 20/07/2025 até 20/07/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/07/2025 até 22/07/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/07/2025 até 24/07/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

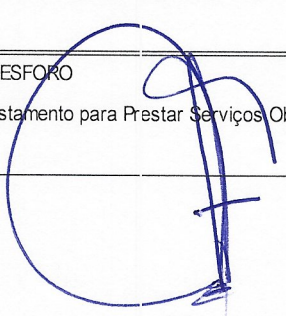
006 - a partir de 28/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 18/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE A LMEIDA**, registro funcional nº 36124, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **VICTOR LIMA SILVA**, registro funcional nº 36284, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 10/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **VINICIUS SANTOS TELESFORO**, registro funcional nº 41971, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Julho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização